

**TERMO ADITIVO Nº 014/2021-SMS.CPCSS  
DO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G**

**PROCESSO:** 2016-0.276.093-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho para a ampliação temporária de leitos e do quadro de recursos humanos do CAPS AD III São Mateus, a serem custeados com a utilização do saldo financeiro e de aplicação.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.887.382/0001-62, com sede à Rua Cinira Polônio, 371 Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo-SP. CEP 08395-320, neste ato representado por **FRANCISCO MARSULO NETO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 001/2017- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de 01/05/2021 à 30/06/2021 o orçamento global no valor de **R\$ 147.143,78 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 138.728,78 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e**

TERMO ADITIVO Nº 013/2021-SMS. CPCSS DO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G

setenta e oito centavos) para custeio e R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais), para investimento/equipamento.

Cronograma de Desembolso			
Mês	Maio/21	Junho/21	TOTAL
Custeio	R\$ 69.584,39	R\$ 69.144,39	R\$ 138.728,78
Investimento/equipamento	R\$ 8.415,00	-	R\$ 8.415,00
Total	R\$ 77.999,39	R\$ 69.144,39	R\$ 147.143,78

As despesas descritas serão suportadas anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA

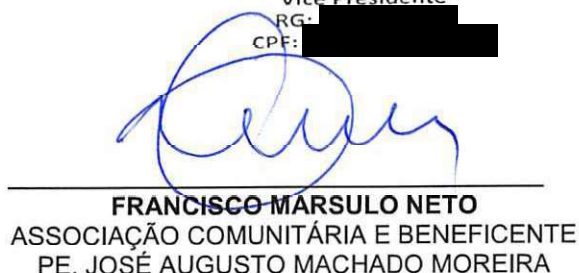
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2017-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

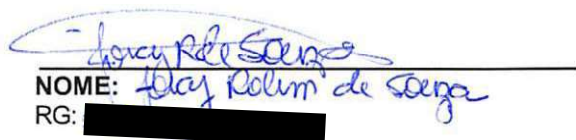
São Paulo, 28 de maio de 2021.

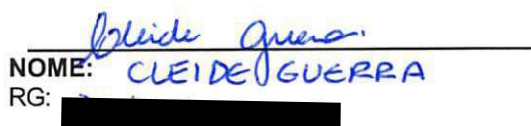
Francisco Marsulo Neto  
Vice Presidente  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
FRANCISCO MARSULO NETO  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE  
PE. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Day Rolim de Souza  
RG: [REDACTED]

  
NOME: CLEIDE GUERRA  
RG: [REDACTED]